

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 744, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o requerimento protocolado sob o nº 5434/2025, de 09 de setembro de 2025,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Goreti Burg	Auxiliar de Serviços Gerais readaptada para a função de Auxiliar Administrativo	2024/2025	06/10/2025 a 10/10/2025 (cinco dias)		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 03 DE OUTUBRO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal